



STF não acata pedido de lobista sobre quebra de sigilo

08/11/2001

O Supremo Tribunal Federal negou liminar para o lobista Alexandre Paes dos Santos. Ele havia entrado com Mandado de Segurança para evitar a quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico. A decisão foi da ministra Ellen Gracie, relatora do Mandado de Segurança. Segundo a ministra, faltou juntar ao processo cópia do requerimento de quebra de sigilo.

Em sua decisão, Ellen afirmou que a ausência do documento impossibilita verificar se houve fundamentação no ato da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que apura o crescimento de roubo de cargas.

Para a ministra, apenas a apresentação da fita cassete em que foi gravada a aprovação do requerimento de quebra de sigilo não é suficiente para analisar o pedido.

MS 24125

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2001-nov-08/stf_ao_acata_pedido_lobista_quebra_sigilo/